



DECRETO Nº. 2757/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 11347 de 24/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção do CRAS.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos - 934 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 391

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 30.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:



Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação entre as Fontes 934 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.202-0000 - Manutenção do CRAS.
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL _____ R\$ 28.000,00
Fonte de Recursos - 934 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 380.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.202-0000 - Manutenção do CRAS.
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL _____ R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos - 934 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 381.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 30.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Abril de 2018.

Antonio Carlos Ediniasak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM. 2017/2020

PORTARIA Nº. 31/2018 05/04/2018

*SÚMULA: EXONERA SERVIDORA
EFETIVA.*

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora TATIANE MODESTO MACHADO, portadora do CPF nº. 000.265.059-24, do cargo efetivo de PROFESSOR a partir de 05/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº.32/2018 DE 06/04/2018

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

E

Considerando o requerimento do Servidor com pedido de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor HIGOR ANTONIO DA CUNHA, portador do CPF nº. 088.997.099-80, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a partir de 002/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINLAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 194 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 07 De Abril De 2018 – Página 5 de 6



**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
PROCESSO Nº 40/2018**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NA BOMBA EM POSTOS DO PERIMETRO URBANO DE CAMPO BONITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- NOVA Data de abertura: 13/04/18
- Horário: 14:00min.
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, Terça-Feira, 27 de março de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

EDITAL Nº. 01/2018 DE 06/04/2018

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº. 001/2014.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;


TORNA PUBLICO

- A convocação dos candidatos abaixo relacionados para o cargo que especifica, aprovados em Concurso Publico Edital 001/2014 de 17/10/2014, Tornando Publico homologado pelo Edital nº. 007/2014 de 12/12/2014 publicado no jornal O Paraná em 13/12/2014. edição 11784 pagina D4.

| Classificação | Candidato(a) | Cargo |
|---------------|----------------------------|-----------|
| 38 LUGAR | SELMA APARECIDA DOS SANTOS | PROFESSOR |

- Os Candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme requisitos do item 2 do Edital 001/2014 de 17/10/2014.
- O candidato também deverá apresentar exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência, perderá o direito de aprovação da vaga do Concurso Publico.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO